



RESOLUÇÃO Nº 101/2023-PPA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi aprovada pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração, na 140ª reunião realizada em 13/07/2023.

Bruhmer Cesar F. Canonice,
Secretário.

Aprova aproveitamento do resultado da prova de língua inglesa do Teste Anpad, em substituição ao Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

Considerando a 140ª reunião do Programa de Pós-Graduação em Administração, realizada em 13/07/2023.

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, Res. 008/2023-CI/CSA.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO APROVOU, E EU, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, SANCIONEI A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar à(o) aluna(o) **Cássio Marcilio Matos Santos** a validação da Prova de Inglês do Teste Anpad, com resultado superior a 400 pontos, em substituição ao Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de julho de 2023

Prof. Dr. José Paulo de Souza,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração